



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM CONSÓCIO
COM O ART. 31 DO REG. EM 02.01.2025
ASSINATURA: [assinatura] 20.08.32
Processo nº 0101/2025
Folha Nº 369
Câmara Municipal

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PORTARIA N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação e Pregoeiro, para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de RORAINÓPOLIS-RR, no uso das suas atribuições legais que lhes confere o Art. 39, II da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 30, XIX do Regimento Interno, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 002/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Rorainópolis, não conta com nenhum servidor público em cargo efetivo;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – DLC da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, no decorrer do exercício de 2025, com a seguinte composição:

Agente de Contratação: **JUVERCINA MARIA COELHO**

Equipe de Apoio: **IZANIR SILVA DE ARAÚJO**

Art.2º Nomear a servidora em cargo comissionado **JUVERCINA MARIA COELHO**, portadora do CPF: 865.853.122-87, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Art. 3º Fica nomeada a servidora **IZANIR SILVA DE ARAÚJO**, portadora do CPF **012.835.082-22**, para exercer a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas funções.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, 02 de janeiro de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA
Presidente da Municipal da Câmara de Rorainópolis